



## **DECLARAÇÃO ESTAGIÁRIOS**

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância aos dispostos da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação, que não houve a contratação de estagiários até a presente data do ano exercício de 2025.

**Sergio Quintino  
Vereador Presidente**

**Câmara Municipal de São Domingos Do Cariri**

Rua José Fortunato de Aquino, nº 205, Centro

São Domingos do Cariri / PB -

CEP 58485-000

**Telefone:** 83 3357-1132

**CNPJ:** 07.776.126/0001-00

**E-mail:** [casaleg.sdc@gmail.com](mailto:casaleg.sdc@gmail.com)

**Horário de funcionamento:** Segunda à Sexta: Das 07:30hs às 12:30hs